

**SÚMULA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

DATA:	24 de fevereiro de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota, realizada no <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora
	Letícia Kauer	Coordenadora Adjunta
	Ana Paula Schirmer dos Santos	Membro
	Rodrigo Rintzel	Membro
ASSESSORIA:	Tales Volker	Gerente Geral
	Luciana Lima	Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços
SECRETARIA:	Luciane Delgado Capitão	Assistente Administrativa

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados.
------------------	---

**2. Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores**

<b>Encaminhamento</b>	A súmula da 298ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 4 votos favoráveis.
-----------------------	---

**3. Comunicações****4. Apresentação da pauta e extrapauta**

<b>Encaminhamento</b>	É mantida a pauta previamente apresentada.
-----------------------	--

**5. Ordem do dia****5.1. Comissão Temporária de Equidade de Gênero**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Evelise Evelise Jaime de Menezes
<b>Discussão</b>	A coordenadora Evelise relata que na reunião plenária foi solicitado pelo presidente Tiago Holzmann a criação de uma Comissão Temporária de Equidade, Diversidade e Inclusão. O gerente Tales explica que a proposição deverá ser através de deliberação da COA-CAU/RS. A assessora Luciana fará a proposta para deliberação e apresentará aos conselheiros. A coordenadora Evelise sugere o início da campanha através do Diz AÍ do CAU/RS com temas relacionados ao projeto.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para próxima reunião

**5.2. Deliberação COA-CAU/BR nº 056/2021 – Alteração do regulamento da ouvidoria**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Luciana Lima
<b>Discussão</b>	A assessora Luciana Lima apresenta o documento, deliberação nº 056/2021 COA-CAU/BR para contribuições dos conselheiros sobre o regulamento da ouvidoria geral do CAU/BR e das Ouvidorias dos CAU/UFs. Conselheiro Rodrigo Rintzel sugere alteração



	<p>do texto com a análise dos demais membros, como contribuições da Comissão De Organização e Administração - COA-CAU/RS para o aprimoramento do Regulamento sobre a Ouvidoria Geral do CAU/BR e as Ouvidorias dos CAU/UF. Sugestões de alterações: Art. 4º, II – “CAU, <b>conforme o assunto</b>”; justificativa: inclusão do trecho “conforme o assunto” para destacar o encaminhamento a diferentes setores, conforme a competência de cada um; Art. 4º, II – “recebidas <b>de todos e quaisquer interessados</b>”; justificativa: destacar o caráter universal de acesso dos demandantes; Art. 4º, III – “formalmente <b>aos demandantes</b>, para expor críticas”; justificativa: substituir “aos arquitetos e urbanistas e à sociedade” por “aos demandantes” em razão de o demandante não estar restrito a essas opções, podendo ser ainda um conselheiro ou empregado do CAU; Art. 4º, IV – “solicitar <b>formalmente</b> a inserção de matérias”; justificativa: incluir a palavra “formalmente” para trazer correção e transparência ao procedimento; Art. 4º, VI – “manter e garantir”; <del>quando considerar necessário ou solicitado</del>; justificativa: Incluir a palavra “garantir” para destacar o comprometimento com a confidencialidade do denunciante em todas as etapas. Excluir o trecho “quando considerar necessário ou solicitado” para tornar obrigatória a confidencialidade do denunciante, independente da escolha do ouvidor, visando a preservação do propósito da ouvidoria; Art. 8º, caput; justificativa: sugestão de que a indicação do profissional ao cargo de ouvidor seja realizada pelos conselheiros e homologada pelo Plenário, tendo a indicação do Presidente o mesmo peso da dos demais conselheiros; Art. 11, V; justificativa: sugestão de que o distanciamento em relação às eleições do CAU também se estenda aos 3 anos subsequentes ao mandato, para preservar a isenção e finalidade do cargo; Art. 12, XV – “manter e <b>garantir</b>”; justificativa: incluir a palavra “garantir” para reforçar a seriedade e comprometimento do canal de ouvidoria no tratamento das informações recebidas.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 002/2022 COA-CAU/RS aprovada por unanimidade.

### 5.3. Deliberação COA-CAU/BR nº 005/2022 – Revisão do Manual de Elaboração de Atos Normativos do CAU

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relatora</b>	Luciana Lima
<b>Discussão</b>	<p>A assessora Luciana Lima apresenta a deliberação nº 054/2021 COA-CAU/BR para contribuições dos conselheiros sobre a alteração dos atos normativos do CAU, após análise são deliberadas as seguintes contribuições da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/RS para a proposta de alteração do Manual de Elaboração de Atos Administrativos do CAU (Resoluções CAU/BR nº 30 e 104): 1) Em relação à previsão de alteração do §1º e do §2º do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 30, destaca-se a necessidade de respeito à autonomia administrativa dos CAU/UF prevista no art. 24 da Lei nº 12.378/2010; 2) Em relação às alterações de vigência previstas no art. 4º da Resolução CAU/BR nº 104, não foram encontradas justificativas pertinentes, podendo prejudicar a celeridade dos processos.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 003/2022 COA-CAU/RS aprovada por unanimidade

### 5.4. Deliberação Plenária CAU/RS nº 1411/2022 – Comitê TIC

<b>Fonte</b>	COA-CAUS
<b>Relatora</b>	Luciana Lima



<b>Discussão</b>	A assessora Luciana apresenta a Deliberação Plenária CAU/RS nº 1411/2022 que trata da indicação de um membro da COA-CAU/RS para composição de grupo de trabalho no Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS. A comissão delibera por indicar o conselheiro Rodrigo Rintzel para o grupo de trabalho no CTI.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 004/2022 COA-CAU/RS aprovada por unanimidade

**5.5. Plano de Trabalho – Projeto de Capacitação**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relator</b>	Luciana Lima
<b>Discussão</b>	A assessora Luciana Lima apresenta a revisão do Projeto de Capacitação, onde constam algumas observações feitas pela Carla Lago. A comissão faz análise e definições no projeto.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para próxima reunião

**5.6. Plano de Trabalho – Cronograma de Projetos**

<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Relatores</b>	Tales Volker e Luciana Lima
<b>Discussão</b>	A assessora Luciana apresenta os projetos da COA-CAU/RS para revisão das tarefas e do cronograma dos seguintes pontos: 1) programa permanente de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS; 2) revisão do regimento interno; 3) canal de ouvidoria do CAU/RS; 4) programa de capacitação permanente para funcionários e conselheiros do CAU/RS. A comissão dará continuidade ao trabalho na próxima reunião.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para próxima reunião

**6. Definição da Pauta da 300ª Reunião Ordinária da COA-CAU/RS**

<b>Assunto</b>	Plano de Trabalho
<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS

**1. Encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 17h e 15min com os participantes acima nominados.
<b>Encaminhamento</b>	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**  
Assistente Administrativa do CAU/RS

**EVELISE JAIME DE MENEZES**  
Coordenadora da COA-CAU/RS